



JORNAL OFICIAL

I Série - Número 94

Sexta - feira, 13 de Novembro de 1998

SUMÁRIO

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 178/98

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar na execução dos trabalhos a mais na empreitada de "concepção, construção e conservação de obras marítimas e de infra-estruturas de apoio náutico no Porto Santo".

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 179/98

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "execução de um reservatório de água potável no Santo da Serra".

tração dos Portos da Região Autónoma da Madeira, na rubrica 07.01.04 - N - Aquisição de Bens de Capital - Investimentos - Construções Diversas - "concepção, construção e conservação de obras marítimas e de infra-estruturas de apoio náutico no Porto Santo".

3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada em 22 de Outubro de 1998.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA, José Agostinho Gomes Pereira de Gouveia

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DA ECONOMIA E COOPERAÇÃO EXTERNA

Portaria n.º 178/98

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, de 29 de Março, manda O Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e de Economia e Cooperação Externa, ao abrigo da alínea d) do artigo 49.º da Lei n.º 13/91, de 5 de Junho, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais respeitantes à execução dos trabalhos a mais na empreitada de "concepção, construção e conservação de obras marítimas e de infra-estruturas de apoio náutico no Porto Santo", adjudicada ao consórcio das empresas ETERMAR - Empresa de Obras Terrestres e Marítimas, S.A. e TERMAGUE - Sociedade de Construções e Empreendimentos da Madeira, S.A., encontram-se escalonados na forma abaixo indicada, aos quais será acrescido do IVA à taxa legal em vigor:

Ano económico de 199817.800.000\$00
 Ano económico de 199945.663.785\$00.

- 2 - A despesa relativa ao ano económico de 1998, será suportada pelo Orçamento Privativo da Adminis-

SECRETARIAS REGIONAIS DO PLANO E DA COORDENAÇÃO E DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE

Portaria n.º 179/98

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 55/95, manda o Governo Regional, através dos Secretários Regionais do Plano e da Coordenação e do Equipamento Social e Ambiente, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar nos trabalhos relativos à empreitada de "EXECUÇÃO DE UM RESERVATÓRIO DE ÁGUA POTÁVEL NO SANTO DA SERRA", adjudicado à firma "SOCOPUL, S.A." encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 199812.100.000\$00
 Ano económico de 199961.327.621\$00

- 2 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 98/10/14.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E DA COORDENAÇÃO, José Paulo Baptista Fontes

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E AMBIENTE, Jorge Manuel Jardim Fernandes

O preço deste número: 73\$00 (IVA INCLUIDO 4%)

<p>"Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>	<p style="text-align: center;">ASSINATURAS</p> <table border="0"> <tr> <td>Completa (Ano) ...</td> <td>15 500\$00</td> <td>(Semestral) ...</td> <td>7 800\$00</td> </tr> <tr> <td>Uma Série " ...</td> <td>6 500\$00</td> <td>" ...</td> <td>3 300\$00</td> </tr> <tr> <td>Duas Séries " ...</td> <td>10 900\$00</td> <td>" ...</td> <td>5 500\$00</td> </tr> <tr> <td>Três Séries " ...</td> <td>15 212\$00</td> <td>" ...</td> <td>6 200\$00</td> </tr> </table> <p style="text-align: center;">Os valores acima referidos incluem os montantes devidos pelos portes de correio e pelo imposto aplicável. Números e Suplementos - Preço por página 35\$00, ao qual acresce o montante do imposto aplicável (Portaria n.º 220/97, de 17 de Dezembro).</p>	Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00	Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00	Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00	Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00	<p>"O preço dos anúncios é de 200\$00 por linha, acrescido do respectivo IVA, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Secretaria-Geral da Presidência do Governo Regional da Madeira".</p>
Completa (Ano) ...	15 500\$00	(Semestral) ...	7 800\$00															
Uma Série " ...	6 500\$00	" ...	3 300\$00															
Duas Séries " ...	10 900\$00	" ...	5 500\$00															
Três Séries " ...	15 212\$00	" ...	6 200\$00															

Execução gráfica "Jornal Oficial"